

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 1, de 2009

Autoria: Senador Heráclito Fortes (DEM/PI)

Iniciativa:

Ementa:

NOS TERMOS DO ART. 90, V, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, BEM COMO DO ART. 58, § 2º, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REQUEIRO QUE SEJA CONVIDADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TARSO GENRO, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O DENOMINADO CASO CESARE BATTISTI.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/03/2009 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

12/03/2009 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA A 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EM CONJUNTO COM 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O DENOMINADO CASO CESARE BATTISTI, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2009 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR HERÁCLITO FORTES, APROVADO EM 05/03/2009, E AO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2009 - CDH, APROVADO EM 11/03/2009.

CONVIDADO:

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TARSO GENRO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, LUIS PAULO BARRETO

SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, ROMEU TUMA JÚNIOR

05/03/2009 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RRE 1/2009

Data: 05/03/2009

Autor: Senador Heráclito Fortes (DEM/PI)

Local: null

Descrição/Ementa: NOS TERMOS DO ART. 90, V, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, BEM COMO DO ART. 58, § 2º, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REQUEIRO QUE SEJA CONVIDADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TARSO GENRO, A COMPARECER A ESTA COMISSÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O DENOMINADO CASO CESARE BATTISTI.

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 1, de 2009

DOCUMENTOS

Requerimento.

Data: 05/03/2009

Autor: -

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.
